

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 73 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de respostas da rede de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da para o enfrentamento da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO**, o elevado números de servidores públicos em isolamento domiciliar; e

**CONSIDERANDO**, que o Governador do Estado da Bahia determinou, através do Decreto nº. 20.193 de 26 de janeiro de 2021, o funcionamento normal nos órgãos estaduais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica mantido, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, o expediente normal nas repartições públicas do Município de Ibicaraí-Bahia.

**Parágrafo único.** Em razão do elevado número de servidores públicos, com lotação na sede, em isolamento domiciliar, as repartições que funcionam na Prefeitura deverão funcionar em expediente interno e/ou remota.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA**



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40